

ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito Societário.

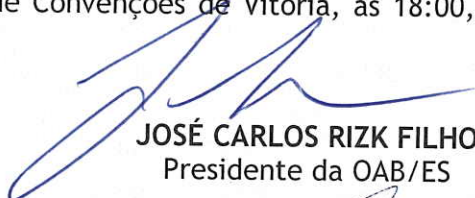
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Societário da OAB/ES, presidida pelo Advogado **ELIOMAR BUFON LUBE**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.787.

Art. 2º - Nomear os advogados **FERNANDA BISSOLI PINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.550, como vice-presidente; **FERNANDA BRASILEIRO DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.767, como Secretária Geral; como membros os advogados **ROSANA DE FREITAS JORDEM**, inscrita na OAB-ES sob o nº 13.665; **VITOR LOMBA SANT'ANA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 14.718.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES